



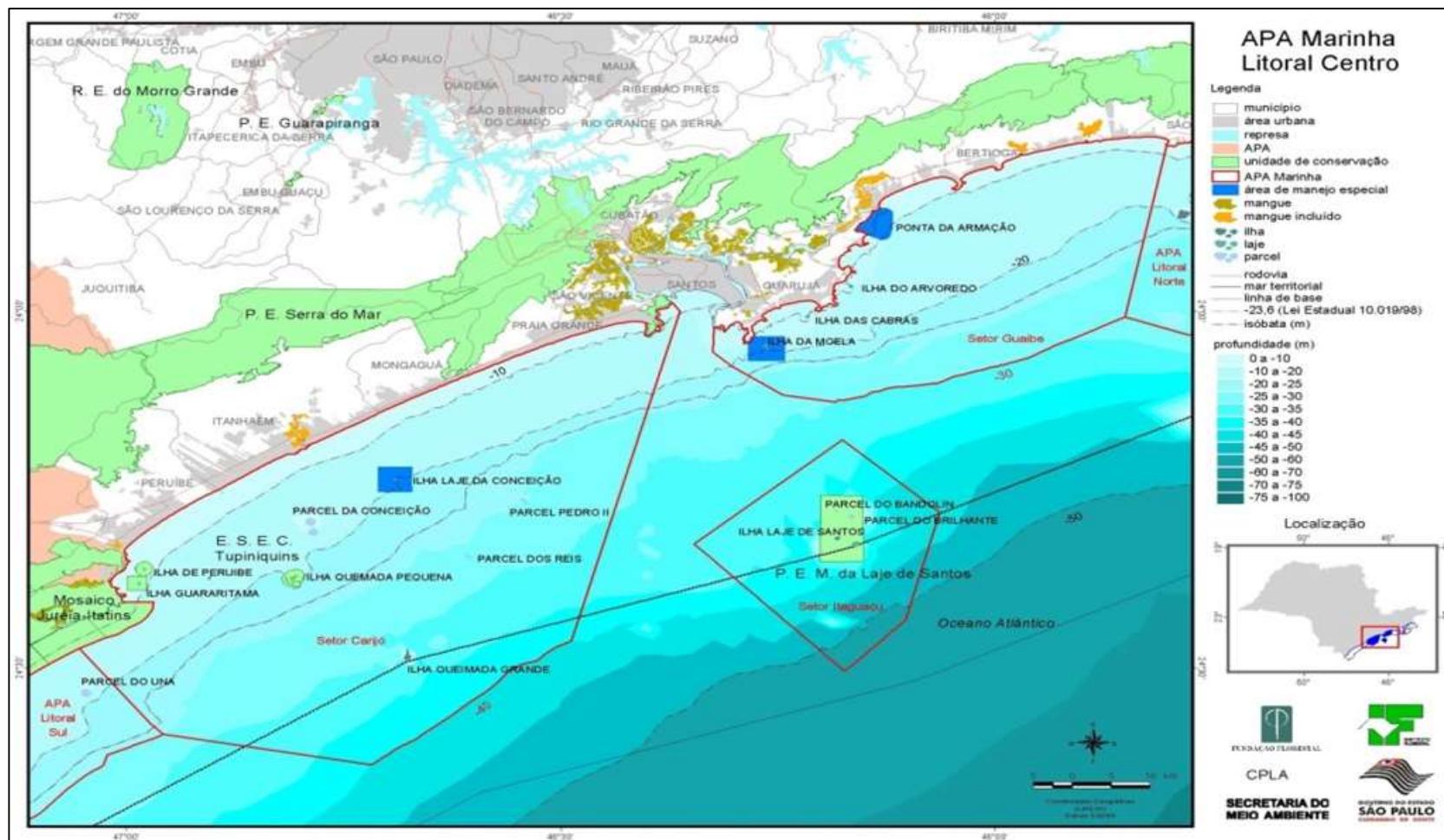
PLANO DE MANEJO

APA MARINHA DO LITORAL CENTRO

CONSEMA - 26/06/2019

LOCALIZAÇÃO – APAML CENTRO

| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



INFORMAÇÕES GERAIS – APAML CENTRO

- **Área:** 453.082,70 hectares.
- **Municípios Abrangidos:** Bertioga, Guarujá, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe.
- **Atributos:** Biodiversidade costeiro-marinha, incluindo algumas espécies ameaçadas de extinção, paisagem, recursos naturais, bem como garantir a manutenção das funções sociais e culturais no território.
- **Conselho Gestor:** Constituído e Operando. Resolução SMA nº 89 de 11 de julho de 2018; (Biênio 2018-2020).

Fotos: Silvio Dutra



Meio Físico Marinho – APAML Centro

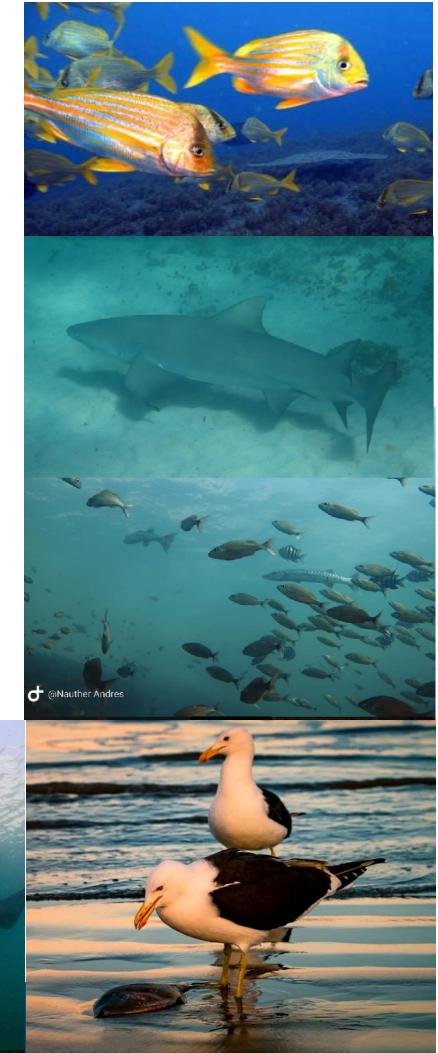
- 30 ilhas e lajes que se encontram emersas - sendo a maior parte no setor Guaíbe.
- 10 outros corpos submersos – lajes e parcéis, sendo um no setor Guaíbe, cinco no setor Carijó e quatro ao redor da Laje de Santos.

Identificação	Longitude (m)	Latitude (m)	Localidade	Prof.(m)
23	365483	7342193	Laje de Piraquara	4,6
24	330393	7290048	Parcel do João Ilhéu	17,0
25	318466	7311711	Parcel da Conceição	4,0
26	343493	7315447	Laje Pedro II	1,7
27	337003	7306834	Parcel dos Reis	13,2
28	316806	7302472	Laje Noite Escura	11,0
29	379953	7314569	Laje do Bandolim	29,0
30	381883	7313158	Parcel Brilhante	14,7
31	379718	7309070	Parcel dou Sul	6,2
32	380904	7307414	Parcel ovo	24,0



Meio Biótico – APAML Centro

- **Ictiofauna:** 304 espécies, 13 em status colapsada (SMA, 2009), 9 em status criticamente em perigo (MMA, 2014) e 2 com status criticamente em perigo (IUCN Red List)
- **Quelônios:** Ocorrência de 5 espécies. Próximas à costa: tartaruga-verde e tartaruga-de-pente, mais profundas: tartaruga-cabeçuda, tartaruga-oliva e tartaruga-de-couro.
- **Cetáceos:** Boto cinza (*Sotalia guianensis*), Franciscana (*Pontoporia blainvilliei*), Golfinho-de-dentes-rugosos (*Steno bredanensis*), Golfinho-pintado-do-Atlântico (*Stenella frontalis*), Baleia-de-Bryde (*Balaenoptera edeni*), Baleia Jubarte (*Megaptera novaeangliae*), Baleia-Franca-Austral (*Eubalaena australis*).
- **Herpetofauna terrestre:** 13 anuros onde 4 estão ameaçados, 9 répteis com 3 ameaçadas de extinção.
- **Avifauna:** 140 espécies de aves aquáticas, limícolas, costeiras, oceânicas e terrestres (ameaçadas e/ou endêmicas e dependentes de ambientes de influência marinha).



Ecossistemas – APAML Centro

- **Praias:** 67 praias arenosas, 32 no setor Guaíbe e 35 no setor Carijó, predominantemente dissipativas, com usos por banhistas/turistas, prática de esportes náuticos/aquáticos e pesca amadora desembarcada
- **Costões rochosos:** o litoral centro responde por 85 km não lineares associados a 57 segmentos de costões rochosos. Possuem relevante importância para o turismo e para atividades de mergulho, pesca, extrativismo e pesca de subsistência.
- **Bentônicos:** ambiente inconsolidado da zona entre-marés e do infralitoral. Além disso, compreendem os costões das ilhas e da região costeira. Os representantes da macrofauna bentônica representam parcela significativa do pescado na região.
- **Manguezal:** canal de Bertioga e rio Itapanhaú em Bertioga, Rio Itanhaém, em Itanhaém, Rio Preto e Branco em Peruíbe.



Meio Socioeconômico – APAML CENTRO

- **Pesca profissional:**

- ✓ Redes de emalhe, cerco e arrastos diversos.
- ✓ 2009 e 2013 - Principais espécie capturadas: primeira posição a sardinha-verdadeira e segunda o camarão-sete-barbas no Setor Guaibê e no Setor Carijó essas espécies invertem de posição.
- ✓ Pesca artesanal possui importância econômica e social, pois é fonte de alimento, renda e reprodução cultural para diversas comunidades.



Meio Socioeconômico – APAML CENTRO

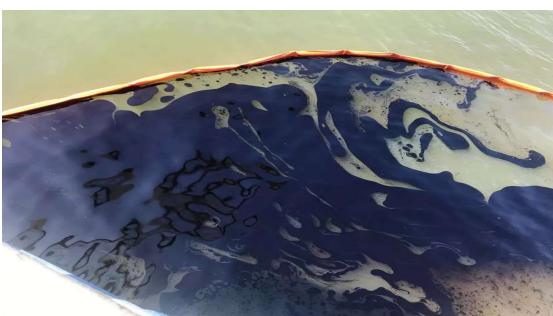
- **Pesca amadora:**
 - ✓ Espécies mais procuradas e exploradas - sororocas, garoupas, chernes, dourados-do-mar, anchovas, xaréus-brancos, galo-de-penacho e olhetes.
 - ✓ As Ilhas da Queimada Grande e Pequena, bem como a Ilha da Moela, são alvos prioritários da pesca amadora embarcada, bem como, da pesca subaquática
 - ✓ Pesca desembarcada frequente no Rio Itapanhaú, Canal de Bertioga, Forte dos Andradas, Plataforma de Mongaguá, Ilha das Cabras (Itanhaém), Rio Itanhaém.
- **Extrativismo:** mexilhão nos costões e caranguejo no manguezal.
- **Turismo:** ligado à qualidade ambiental, praias e pesca amadora. Atrai pessoas com interesse no veraneio, ecoturismo, turismo de aventura e turismo histórico cultural.



Vetores de pressão – APAML CENTRO



Vetores de pressão – APAML CENTRO



Relatório da CTBio

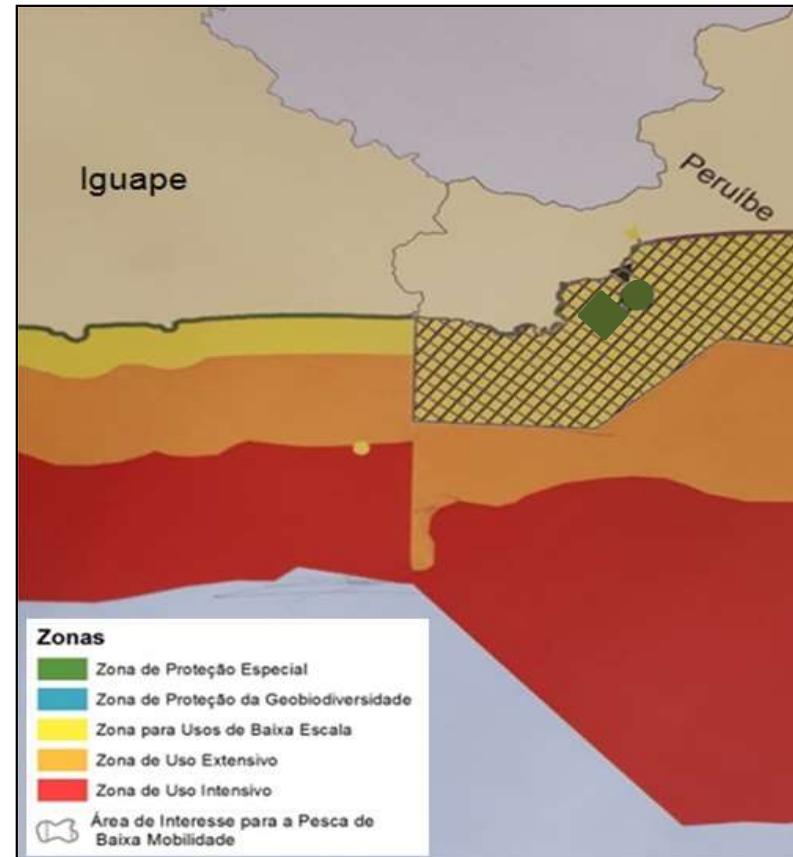


**Relatório da Comissão de Biodiversidade e Áreas Protegidas,
referente ao Plano de Manejo da APA Marinha
Litoral Centro, aprovado em 10/06/2019**



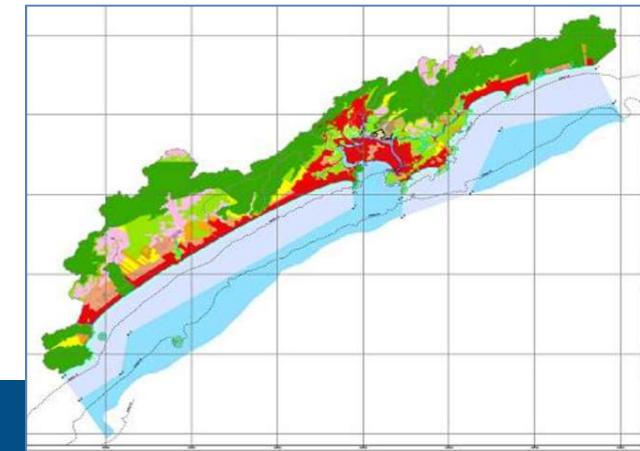
RELAÇÃO ENTRE O ZONEAMENTO DAS 2 APAS

- Especificidades da plataforma continental
- Distribuição das espécies
- Atividades desenvolvidas
- Legislação



COMPATIBILIZAÇÃO COM O GERCO

RESTRIÇÕES NA PESCA



PROCESSO PARTICIPATIVO – APAML CENTRO

Tema	Número de oficinas	Data	Presenças (obs. Alguns participantes estiveram presentes em mais de um encontro)
Apresentação do Plano de Manejo	11	2013	445
Diagnóstico	6	2013-2014	401
Devolutiva do Diagnóstico Participativo	7	2016	163
Retomada do Plano de Manejo	1	2018	82
Zoneamento	2	2018	278
Programas de Gestão	1	2018	67
Devolutiva do Plano de Manejo	2	2018	121
Obs. Além desses eventos, foram realizadas ainda 10 reuniões setoriais preparatórias para a etapa de zoneamento.			

ENCONTROS

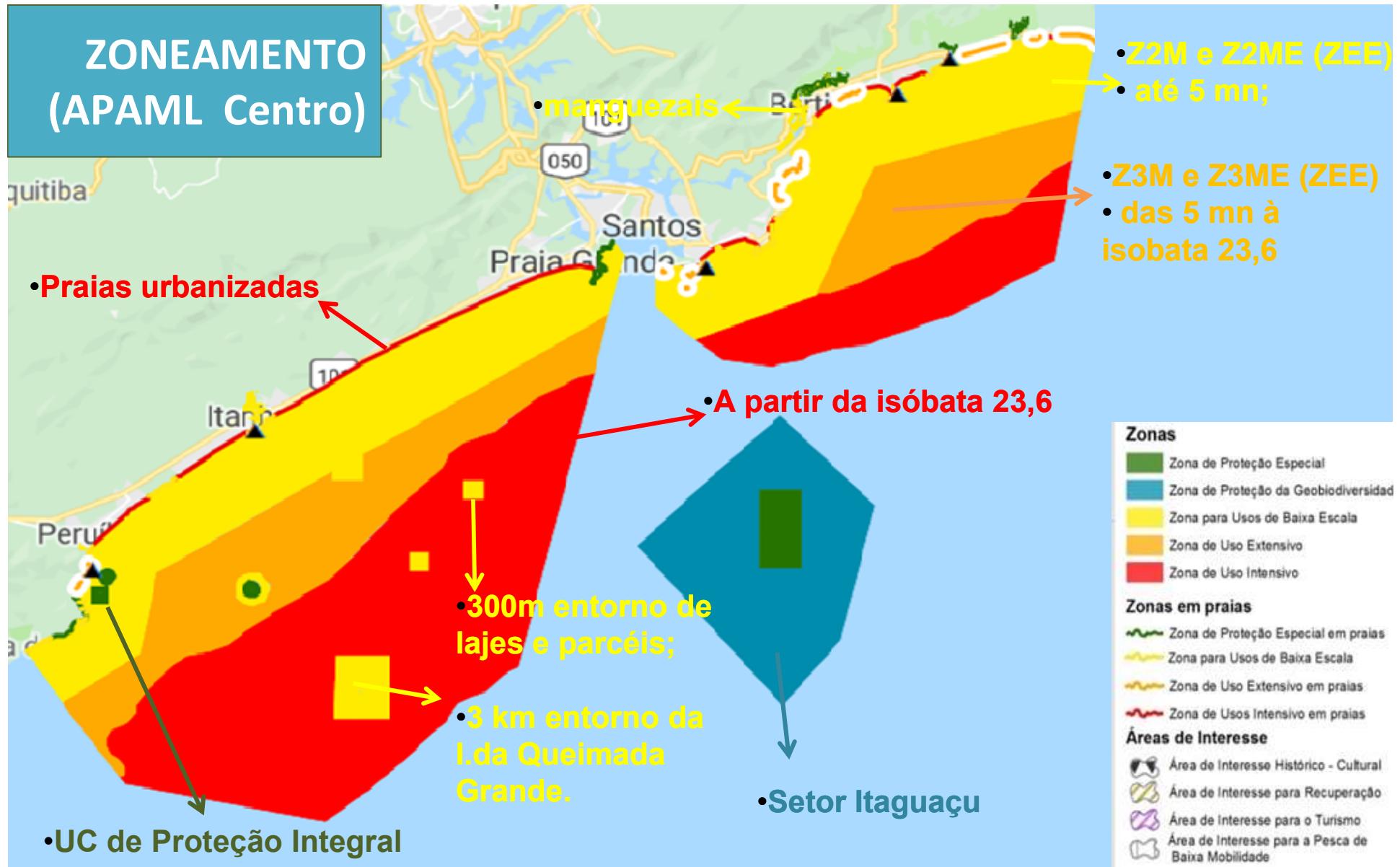


CONTRIBUIÇÕES



Tema	Total de contribuições	Indeferido	Deferido	Encaminhado p/Programas	Parcialmente Deferido	Não aplicável
Zoneamento	281	31	98	118	9	25
Programas de Gestão	135	19	95	-	14	7
Total	416	50	193	118	23	32

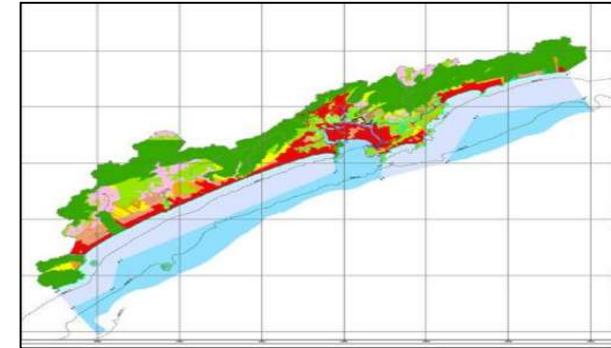
ZONEAMENTO (APAML Centro)



Atividades Previstas (especificidades)



Pesca industrial por embarcações de maior porte



Normas ambientais existentes



Instalação de estruturas náuticas
Conforme ZEE



Pesca profissional artesanal de pequeno porte (20 AB ou 12m)



Existência de Manguezal

ZONEAMENTO - ÁREAS

AREA	APAML CENTRO
Área de Interesse para Conservação (AIC);	
Área de Interesse para Renovação do Estoque Pesqueiro (AIREP);	
Área de Interesse para Recuperação (AIR);	15
Área de Interesse Histórico-Cultural (AIHC);	6
Área de Interesse para o Turismo (AIT);	2
Área de Interesse para a Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM).	1

Ex. Área de Interesse para a Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM).



MINUTA DE DECRETO

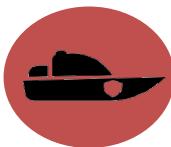
Conteúdo:

- (i) aprovação do Plano;
- (ii) disponibilização dos dados referentes ao zoneamento no portal Datageo;
- (iii) objetivos da Unidade;
- (iv) caracterizações, normas e diretrizes para as zonas;
- (v) características, normas e recomendações para as áreas;
- (vi) descrição dos Programas de Gestão;
- (vi) anexos:
 - (i) glossário;
 - (ii) tabela exemplificativa do enquadramento de atividades turísticas conforme grau de intensidade;
 - (iii) mapa do zoneamento;
 - (iv) **Conteúdo Mínimo para Termo de Compromisso**
 - (v) **Áreas Indicadas**

PROGRAMAS DE GESTÃO – APAML Centro



Programa de Manejo e Recuperação
3 diretrizes e 19 ações



Programa de Proteção e Fiscalização
4 diretrizes e 24 ações



Programa de Uso Público
4 diretrizes e 14 ações



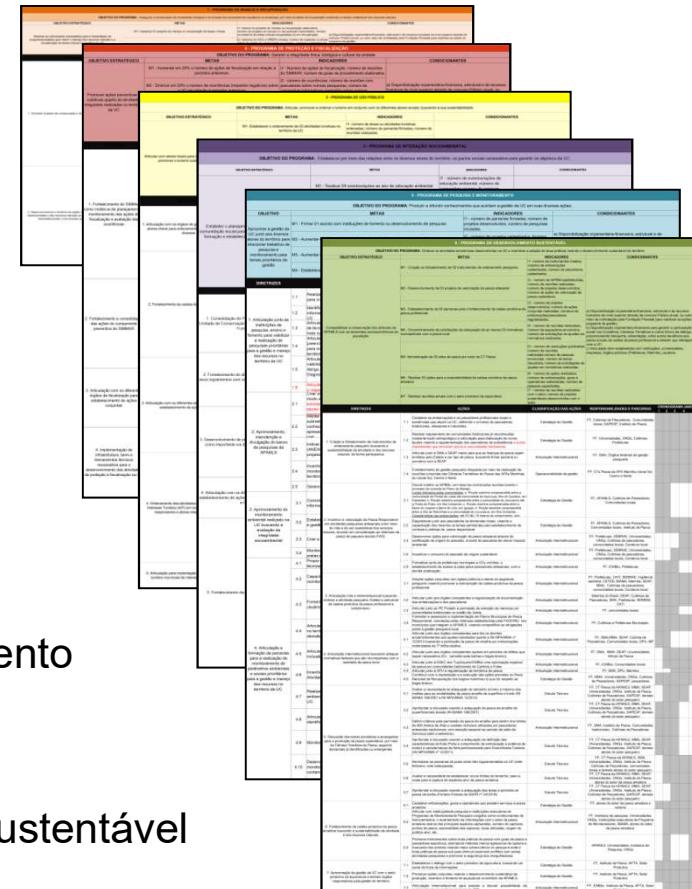
Programa de Interação Socioambiental
4 diretrizes e 26 ações



Programa de Pesquisa e Monitoramento
4 diretrizes e 30 ações

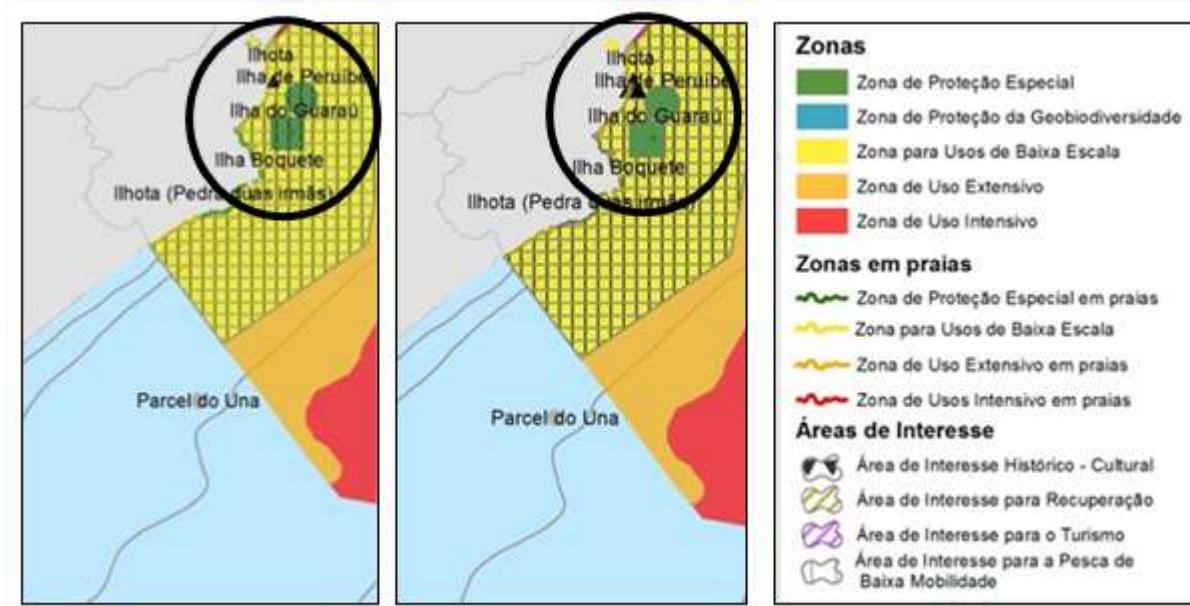


Programa de Desenvolvimento Sustentável
9 diretrizes e 46 ações



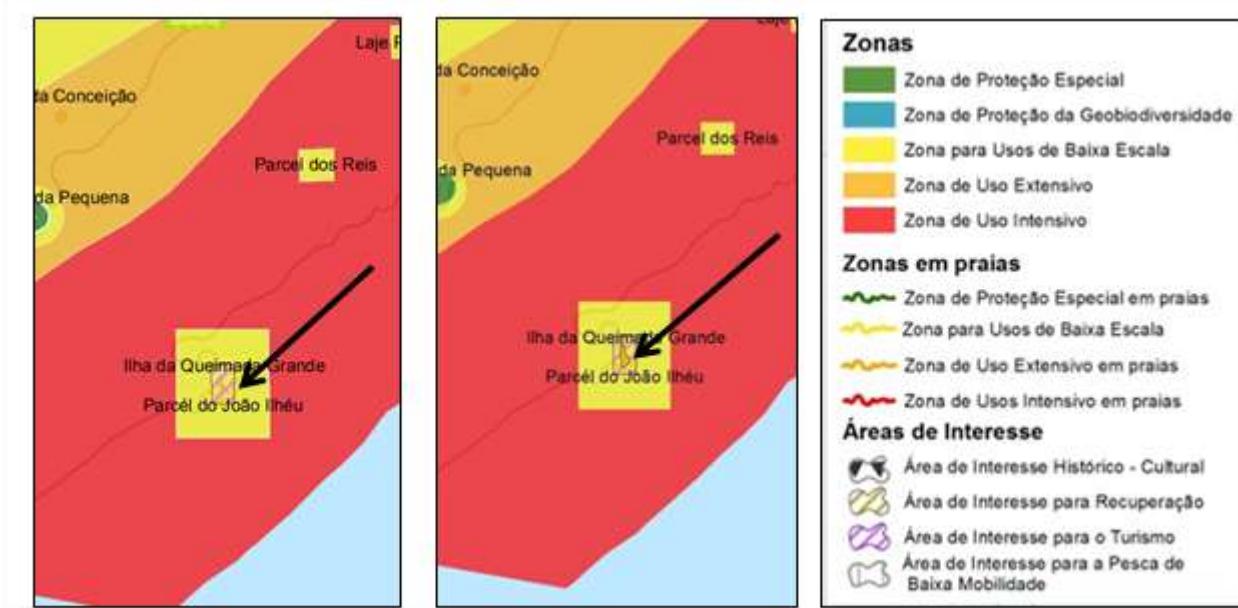
AJUSTES APRESENTADOS À CTBIO

Ajuste na AIPBM sobreposta à ZPE - a Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade aparecia sobreposta à Zona de Proteção Especial, o que contradiz o texto descritivo da Zona. Assim, a Fundação Florestal fez a retificação dos arquivos digitais, com o recorte do polígono da ZPE em relação à AIPBM.



AJUSTES APRESENTADOS À CTBIO

- Ajuste no *shapefile* de AIT - A norma estabelecida na minuta de decreto descreve a incidência desta Área de Interesse para o Turismo no entorno da Ilha da Queimada Grande, entretanto, o *shapefile* não condiz com a descrição.



AJUSTES APRESENTADOS À CTBIO

- **Ajuste na praia do Guaraú** – A Fundação Florestal apresentou ajuste feito ao memorial descritivo alterando a praia do Guaraú de ZUEx para ZUBE. Esta solicitação foi aprovada pelo Conselho da UC e pelo Comitê de Integração, porém, não foi ajustada no documento final enviado ao CONSEMA.



AJUSTES APRESENTADOS À CTBIO

- **Ajuste no *shapefile* da faixa entremarés** – A Fundação Florestal também apresentou recálculo da extensão da faixa entremarés (faixa de praia e costões rochosos) após ajuste no *shapefile* do limite da faixa de entremarés na região da Ponta da Armação, considerando que o *shapefile* não conferia com o memorial descritivo, conforme ilustrado na Figura 10.



PROPOSTAS DA CTBIO

- Atividades previstas
- Delimitação de áreas
- Licenciamento
 - 1. Termo de Compromisso
 - 2. Ciência/Anuênciam



CONTEÚDO MÍNIMO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

ATENDIMENTO À CTBIO

ANEXO IV—CONTEÚDO MÍNIMO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

Obrigações da concessionária:

- Encaminhar ao órgão gestor da UC a agenda anual de manutenção, incluindo impactos previstos das atividades de manutenção e respectivas medidas mitigadoras aprovadas pelo órgão licenciador;
- ~~Encaminhar ao órgão gestor para conhecimento cópia dos Estudos de Análise de Risco (EAR), Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e planos de emergência: Plano de Atendimento e Emergência (PAE) e Plano de Emergência Individual (PEI), quando couber, aprovados pelo órgão licenciador;~~
- Comunicar imediatamente a ocorrência de incidentes/acidentes na unidade, ou as que possam vir causar impacto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O Plano de Manejo seguiu as novas diretrizes estabelecidas a partir do Roteiro Metodológico elaborado, atendendo a legislação ambiental vigente, em especial a Resolução SMA nº 33/2013 e o Decreto Estadual nº 60.302/2014.
- O conteúdo do Plano de Manejo é sintético, mas suficiente e qualificado para a elaboração do zoneamento e dos programas, oferecendo um instrumento pragmático à gestão de cada UC.
- O Plano de Manejo foi discutido e elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, com a participação dos atores locais. A participação da sociedade possibilitou o esclarecimento aos atores envolvidos e permitiu o aprimoramento do Plano de Manejo.
- Os ritos exigidos pela legislação vigente foram cumpridos, em especial, em relação ao conteúdo e participação social.
- A CTBio recomenda que a Secretaria do Meio Ambiente emprenda esforços para a gestão integrada entre as UC, como a implementação do Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral Paulista.
- A CTBio discutiu e propôs adequações à minuta de Decreto.
- A CTBIO manifesta-se favoravelmente à aprovação da minuta de Decreto e Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Centro, propondo encaminhamento à Plenária do CONSEMA para a manifestação final.

EMENDAS – Atividades Permitidas

Atividades	Zonas			
	ZPGBio	ZUBE	ZUEx	ZUI
Turismo de mínima intensidade (Anexo II)	X	X	X	X
Tráfego de embarcações	X	X	X	X
Pesquisa científica e educação ambiental	X	X	X	X
Proteção, fiscalização e monitoramento	X	X	X	X
Instalações de estrutura náuticas	X	X	X	X
Pesca profissional artesanal em embarcações de pequeno porte e desembarcada		X	X	X
Pesca amadora		X	X	X
Turismo de baixa intensidade		X	X	X
Extrativismo		X	X	X
Aquicultura de pequeno porte		X	X	X
Tráfego de balsa		X	X	X
Pesca profissional embarcada por embarcações maiores que a zona anterior;			X	X
Turismo de média intensidade			X	X
Aquicultura de médio porte			X	X
Aquicultura de grande porte;				X
Turismo de alta intensidade				X
Pesca profissional por embarcação de qualquer porte maior do que a zona anterior;				X

- Incluir como anexo IV a tabela abaixo, que indica as atividades previstas por zona.
- Alterar no Plano de Manejo, páginas 343, 344, 346, 347 o termo de “atividades permitidas” para “atividades previstas”

EMENDAS – Instituição de Áreas

Alterar na minuta de Decreto, Artigo 9º, *caput* e inciso IV

Artigo 9º - As áreas de interesse poderão ser criadas, excluídas, ampliadas e/ou reduzidas por Resolução do Secretário de Meio Ambiente, mediante manifestação do Conselho Gestor da Unidade e Comitê de Integração dos Planos e divulgados para conhecimento público, observados os seguintes procedimentos:

IV) Deverá ser garantido o direito ao contraditório, mediante a coleta de contribuições, pelo prazo de 15 dias, no portal eletrônico de consulta pública dos planos de manejo.

EMENDAS - Licenciamento

Alterar na minuta de Decreto o Artigo 15, inciso III, Artigo 16 e 17, inciso II,

- I. (...)
- II. (...)
- III. No ambiente marinho e terrestre:

- a) (...);
- b) (...);
- c) As atividades de aquicultura deverão atender ao Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista.
- d) Deverá ser observada a distância mínima de 50 metros entre os empreendimentos, que deverá ser garantida no âmbito dos processos de licenciamento ambiental simplificado ou ordinário e nos casos da Declaração de Conformidade da Atividade de Aquicultura (DCAA);
- e) No âmbito do processo de licenciamento simplificado e nos casos da emissão da Declaração de Conformidade das Atividades de Aquicultura (DCAA), o órgão gestor deverá ser cientificado;
- f) No processo de licenciamento ordinário de empreendimentos de piscicultura, o órgão gestor deverá se manifestar em 60 dias, ouvido o conselho gestor e considerando a existência de comunidades tradicionais.



EMENDAS - Procedimentos

Alterar na minuta de Decreto, o Artigo 12, inciso III

- I. (...)
- II. (...)

III. As atividades não licenciáveis não poderão comprometer os objetivos da Unidade de Conservação e os demais usos permitidos, podendo o órgão gestor estabelecer condições para o seu exercício, por meio de anuênciam ou autorização especial, sendo neste último caso, necessário a elaboração de laudo técnico e manifestação do conselho da unidade de conservação.

IV. As restrições estabelecidas neste plano poderão ser excetuadas para garantir as atividades de subsistências das comunidades locais, desde que não comprometam os atributos ambientais da UC, mediante autorizações especiais emitidas pelo órgão gestor com o estabelecimento de condições de uso.